



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 050/2021

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE LOCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o fim do 2º termo aditivo do Contrato nº. 002/2018 de dispensa de licitação nº. 11/2017, procedimento nº. 6.700/2017, referente à locação de imóvel em que funciona a sede da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES;

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel com acessibilidade, amplo e apropriado para funcionamento, localizado no perímetro urbano, para a instalação de toda área administrativa e do plenário;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear Comissão Especial de Avaliação de Imóveis para fins de locação de imóvel, localizado no perímetro urbano, para instalação da sede da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, com os membros abaixo nominados, sob a presidência do primeiro:

- 1- DIEGO ADEODATO MANETE – Presidente
- 2- RÚBIA JONATH SCHRAIBER – Membro
- 3- DALMIRO SARTER – Membro

Art. 2º A Comissão ora instituída e nomeada deverá apresentar relatório em 05 (cinco) dias, devendo constar do mesmo a motivação da escolha do imóvel, bem como o preço compatível com o valor de mercado e demais informações pertinentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 005/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um).


JOÃO TRANCOSO
Presidente da CMVP/ES